



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano VII - Edição nº 00651 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
457B9AA82CE079D4B1934F10726DB456

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 294/2020 - Alteracao de QDD.
- DECRETO Nº 295/2020 - Credito Suplementar.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 294 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei de nº 105/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 213 de 16 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00 / 01 - Out. Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 216 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

	Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES			
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.000,00	0,00
	Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00	26.000,00
	Total Geral:	146.000,00	146.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 295 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para reforço de dotações

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 108 de 09 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 108/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Suplementado: 75.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

75.000,00

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00

Total Anulado: 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal